



00225	Milho empalhado - balaio (produtor)	KG	16,39	16,39
00224	Milho empalhado - carro (produtor)	SC	578,38	578,38
01474	Grão de milho oriundo do campo de sementes (produtor)	KG	0,73	0,73
00227	Resíduo de milho (indústria)	TON	0,46	0,46
01143	Semente de milho (atacado)	TON	15,56	15,56
00226	Milho verde para indústria (produtor)	SC	775,34	775,34

CÓD.	Descrição	Unid	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	AGRICULTURA - SORGO			
01475	Sorgo em grão (a granel) - sc 60kg (Preço Produtor)	SC	28,80	28,80
00241	Sorgo em grão (a granel) - KG (Preço Produtor)	KG	0,48	0,48
00239	Resíduo de sorgo - KG (Preço Indústria)	KG	0,51	0,51
01476	Grão de sorgo oriundo de campo de sementes (Preço Produtor)	KG	0,06	0,06

CÓD.	Descrição	Unid	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	AGRICULTURA - SOJA			
01414	Grão de soja oriundo de campo de sementes	KG	2,22	2,22
00235	Resíduo de soja	KG	0,23	0,23
13630	Semente de soja (Todos os Tipos)	KG	5,06	5,06
16331	Soja Convencional (Sem Transgenia)	KG	2,23	2,23
16332	Soja Convencional (Sem Transgenia) - SC 60Kg	SC	133,80	133,80
17671	Soja Convencional (Sem Transgenia) - Tonelada	TON	2.230,00	2.230,00
00238	Soja Transgênica	KG	2,00	2,00
01993	Soja Transgênica - SC 60kg	SC	120,00	120,00
17651	Soja Transgênica - Tonelada	TON	2.000,00	2.000,00

Protocolo 394804

EXTRATO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 202300004043171
Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços Nº 007/2022 da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.
Objeto: Aquisição de colchões de solteiro para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Economia
Quantidade: 93 (noventa e três) colchões
Valor unitário: R\$ 327,40 (trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

Valor Total: R\$ 30.448,20 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e oito e vinte centavos)

Contratante: Secretaria de Estado da Economia CNPJ nº 01.409.655/0001-80

Contratada: Bruno do Espírito Santo Pierrin Indústria e Comércio de Espumas., CNPJ nº 30.108.802/0001-80

Assinatura: DANILLO CAETANO SOARES Chefe de Gabinete, Portaria Nº 218/2023, em Goiânia, aos 11 de julho de 2023.

Protocolo 394787

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 217, de 14 de julho de 2023

Designação de Gestor, Fiscal e Suplente de contrato.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Cultura, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Contrato nº 16/2023, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52, e a empresa Marsou Engenharia Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.278.335/0001-39, assinado no dia 13/07/2023, com vigência de 13/07/2023 à 07/07/2024, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para executar obra de restauração na Igreja São João Batista, Antigo Arraial do Ferreiro, Goiás - GO, que será prestado nas condições estabelecidas no PROJETO BÁSICO e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual, conforme processo SEI nº 202217645002775:

- I - Gestor: Paula Carneiro Borges - CPF: XXX.530.031-XX; e
- II - Fiscal: Fernando Rogério Camargo Cintra - CPF: XXX.629.351-XX; e
- III - Suplente: Leila Cristina da Silva Bastos Marques - CPF: XXX.915.073-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 394788

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 16/2023

Processo SEI nº: 202217645002775.

Licitação: Tomada de Preços nº 002/2023 - SECULT.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: MARSOU ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.278.335/0001-39.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para executar obra de restauração na Igreja São João Batista, Antigo Arraial do Ferreiro, Goiás - GO, que será prestado nas condições estabelecidas no PROJETO BÁSICO e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.



Valor: R\$ 1.543.422,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Vigência Contratual: 13/07/2023 à 07/07/2024.

Dotação Orçamentária: 2023.25.50.13.391.1026.2100.04.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 3, de 05 de julho de 2023.

Data de assinatura: 13/07/2023.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Vicente Souto Júnior - Representante legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 394785

Secretaria de Estado de Comunicação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023-SECOM					
1. Processo Administrativo nº	202317697000130, de 27/03/2023				
2. Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação				
3. Espécie:	Prestação de serviços				
4. Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência, por mais um período de 60 (sessenta) dias, do Contrato nº 012/2023 - SECOM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração completa de Projeto de Requalificação de arquitetura de interiores para um ambiente Institucional, consubstanciado na ala oeste, do 9º andar, do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado à Rua 82, nº 400, Praça Cívica, Setor Central, em Goiânia - Goiás, CEP 74015-908.				
5. Vigência:	De 07 de agosto de 2023 a 06 de outubro de 2023.				
6. Partes:	<table border="1"><tr><td>Contratante</td><td>Secretaria de Estado de Comunicação, CNPJ 32.785.209/0001-02.</td></tr><tr><td>Contratada</td><td>ARAUJO E COSTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., CNPJ nº 14.631.007/0001-16.</td></tr></table>	Contratante	Secretaria de Estado de Comunicação, CNPJ 32.785.209/0001-02.	Contratada	ARAUJO E COSTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., CNPJ nº 14.631.007/0001-16.
Contratante	Secretaria de Estado de Comunicação, CNPJ 32.785.209/0001-02.				
Contratada	ARAUJO E COSTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., CNPJ nº 14.631.007/0001-16.				
7. Data da Assinatura:	13/07/2023				
8. Fundamento Legal:	Art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/1993 e item 6.5, da Cláusula Sexta do Contrato nº 012/2023 - SECOM.				

Protocolo 394723

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023/SEAPA
PROCESSO: 202317647000748

PARTÍCIPES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ sob o nº 32.746.632/0001-95 e a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, CNPJ sob o nº 13.232.306/0001-15, a União por intermédio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0001-26, e o Município de Flores de Goiás, CNPJ 01.740.497/0001-47.

OBJETO: Promoção da inclusão produtiva e segurança hídrica com a implantação de sistemas de irrigação, condução e assistência técnica para o plantio de espécies frutícolas em propriedades rurais de pequenos produtores, oriundos da reforma agrária, nas áreas de abrangência do Projeto de Irrigação Flores de Goiás, localizado no Município de Flores de Goiás região nordeste do Estado de Goiás.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, após a assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Rafael Magalhães de Gouveia
Presidente da EMATER

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Presidente CODEVASF

Altran Lopes Avelar Nery
Prefeito do Município de Flores de Goiás

Protocolo 394885

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 105, de 14 de julho de 2023

Designa gestor e fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor JOAO MARCOS DE SOUZA SANTOS, inscrito sob o CPF nº XXX.068.531-XX, ocupante do cargo Assessor A7 e o servidor ALEXANDRE FELICIANO RESENDE, inscrito sob o CPF nº XXX.788.271-XX, ocupante do cargo gerente de Marketing, ambos lotados na Gerência de Marketing e Promoção ao Turismo, para exercerem, respectivamente, as funções de gestor e fiscal do contrato cujo objeto é a contratação de Cota de Patrocínio Platinum, para o 1º Torneio de Pesca Esportiva de Minaçu, a realizar-se dia 15 de julho de 2023.

Art. 2º - Os servidores desenvolverão as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições atuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JOICE NAVES DE ARAÚJO
Presidente em Substituição

Protocolo 394897

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023

Espécie: Prestação de serviços

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: RP INFLUENCER TRAVEL LTDA, CNPJ nº: 32.649.200/0001-66.

Objeto: Contratação de espaço, piso-chão, com montagem e desmontagem de estande de 90m² para participação no evento **3ª EXPO TURISMO GOIÁS**, a realizar-se dias 07 e 08 de julho de 2023, no Centro de Convenções de Goiânia/GO, conforme proposta apresentada pela empresa RP INFLUENCER TRAVEL LTDA, CNPJ nº 32.649.200/0001-66.

Data da Assinatura: 13/07/2023.